**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** QUE CONFERE AO SENHOR LAERCIO EDGAR JULIÃO, O TÍTULO DE “**CIDADÃO ITATIBENSE”**

**Senhores Vereadores**:

Laercio Edgar Julião, Filho de Antenor Julião e Alice Teixeira Julião, nasceu em Valinhos no dia 29 de setembro de 1955. Em 1958 veio para Itatiba junto com a sua família. Em 1981 casou se com Maria Aparecida Pereira Julião onde tiveram 2 filhos, Antenor Edgar Julião e Mariângela Aparecida Julião.

Durante a sua infância e adolescência estudou nos colégios Júlio César, Agenor Vedovello e Oscarlina. Começou a trabalhar aos 14 anos, trabalhou na Aluminia Refratários, Construtora Subinelli, Cemitério e na Escola Luiz Scavone (SENAI). Em 1974 ingressou nos esportes onde fundaram a Associação da Avenida da Saudade. Em 1978 foi comerciante de bar. Em 1980 foi auxiliar de treinamento no FC América. Em 1982 foi para o Operários FC como diretor de esportes e treinador de categoria base. Em 1994 participou do quadro de árbitro da liga Itatibense de futebol. Em1995 auxiliava no Porto FC nas categorias base junto com Vicente Edvaldo Hungaro e Vagner Tomazine, disputou o campeonato amador como treinador (Laercio e amado). No Vasquinho FC participou como treinador disputando o campeonato Varzeano (3° colocado). Em 1997 foi para o EC Engenho como presidente onde deu seguimento as obras do campo tais como gramado, vestiário, banco reserva, casa do caseiro e bar. Disputou vários campeonatos em várias categorias, lançou novo projeto escolinha pré-mirim, mirim, infantil e juvenil e junto com o projeto contra as drogas. Ajudou várias instituições e clubes vendendo rifa, fez parte da comunidade São Jose e Mãe rainha no bairro Colina 1, é conhecido na cidade por Laercio da Rifa. Atualmente atua no Operários FC como suplente.

Hoje é deficiente visual devido ao um glaucoma ocular. Laercio agradece a todos que o ajudaram nessa trajetória.

Parabéns pelo seu bom exemplo e agradeço pela oportunidade de lhe homenagear.

**SALA DAS SESSÕES,** 26 de setembro de 2022.

**FERNANDO SOARES**

Vereador - PSDB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONFERE AO SENHOR **LAERCIO EDGAR JULIÃO** O TÍTULO DE **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao SENHOR LAERCIO EDGAR JULIÃO, pelo seu envolvimento em Itatiba, o Título de **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES,** 26 de setembro de 2022.

**FERNANDO SOARES**

**VEREADOR - PSDB**